

INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23249.034407.2026-71

2. Descrição da necessidade

O IFMA – Campus Alcântara necessita adquirir 20 kits de mesas plásticas empilháveis com cadeiras sem braço na cor branca, para atender às demandas relacionadas à realização de eventos, atividades institucionais, acadêmicas, reuniões e demais ações promovidas pelo Campus. A aquisição permitirá dispor de mobiliário adequado, funcional e de fácil movimentação, possibilitando a organização e reorganização dos espaços conforme as necessidades de cada atividade.

A contratação busca, assim, proporcionar melhores condições de infraestrutura para a realização das atividades institucionais, assegurando maior flexibilidade na utilização dos espaços e adequada execução dos eventos e demais ações desenvolvidas pelo IFMA – Campus Alcântara.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração e Planejamento	Romulo Cesar de Araújo Azevedo
Diretoria de Administração e Planejamento	Antonio Silva Oliveira Neto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de mesas plásticas, em quantidade de 20 (vinte) kits de mesa com cadeira, sendo que cada kit será composto de uma mesa com quatro cadeiras, destinadas ao atendimento das atividades e eventos promovidos pelo IFMA – Campus Alcântara. As mesas deverão ser novas, de primeiro uso. Quais sejam: formato retangular, cor branca, material plástico, altura aproximada de 70cm, comprimento de 70cm, largura de 70cm, possibilitando sua utilização em diferentes ambientes e situações.

O fornecedor deverá entregar os materiais em perfeitas condições de uso, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos, garantindo sua adequação às finalidades institucionais. A solução deverá proporcionar funcionalidade, facilidade de movimentação e armazenamento, considerando que os materiais serão utilizados nos diversos eventos promovidos pelo Campus.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para fornecimento de mobiliário plástico destinado à realização de atividades institucionais, eventos, reuniões, ações acadêmicas e demais atividades desenvolvidas pelo IFMA – Campus Alcântara.

A pesquisa de preços foi realizada conforme os parâmetros estabelecidos na regulamentação aplicável às contratações públicas, de modo a demonstrar a compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado.

A pesquisa de mercado foi efetivamente realizada de acordo com o descrito no item anterior, através de ata de registro de preços, Portal Nacional de Compras Pública e Sítios especializados, e se encontra documentada no processo, mais especificamente no ato da elaboração do Termo de Referência, observando-se a regulamentação vigente para pesquisa de preços aplicável ao âmbito federal, bem como os parâmetros e metodologia utilizados para formação do valor estimado da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 20 (vinte) kits de mesas e cadeiras plásticas na cor branca, sendo cada kit constituído por:

- 01 (uma) mesa plástica;
- 04 (quatro) cadeiras plásticas sem braço.

Assim, a contratação resultará na disponibilização de 20 mesas e 80 cadeiras, totalizando 100 peças de mobiliário.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, resistentes, estáveis, adequados ao uso institucional e entregues em perfeitas condições de utilização, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A solução deverá contemplar o fornecimento, transporte e entrega dos materiais no IFMA – Campus Alcântara, observadas as condições, prazos e critérios de recebimento definidos na contratação.

As dimensões, capacidade de carga, tipo de material, espessura, sistema de dobramento da mesa, características estruturais das cadeiras, garantia e demais especificações técnicas deverão ser definidas pela área requisitante/técnica antes da elaboração do Termo de Referência, evitando-se especificações excessivamente restritivas que possam comprometer a competitividade.

A solução será contratada como aquisição de bens comuns, não sendo identificada, em princípio, necessidade de serviços permanentes de manutenção ou assistência técnica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada corresponde a 20 (vinte) kits, conforme a necessidade identificada pelo IFMA – Campus Alcântara.

O quantitativo corresponde, portanto, a:

- **20 mesas plásticas;**
- **80 cadeiras plásticas sem braço;**
- **Totalizando 20 kits completos.**

A definição do quantitativo deverá considerar a demanda institucional, a utilização prevista e a disponibilidade de mobiliário existente no Campus, buscando evitar aquisição excessiva ou insuficiente.

Deverá ser juntada ao processo a memória de cálculo ou documento que demonstre objetivamente a necessidade de 20 kits, considerando o mobiliário atualmente disponível, seu estado de conservação, a demanda estimada e as atividades que justificam a aquisição.

A exigência de memória de cálculo decorre da necessidade de que as estimativas de quantidade sejam acompanhadas dos elementos que lhes dão suporte, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES nº 58/2022.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.050,00

O valor estimado da contratação foi apurado por meio de pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, aplicável às compras e serviços comuns. Para tanto, foram utilizadas as seguintes fontes e critérios:

Painel de Preços e PNCP: consulta a contratações públicas registradas nessas plataformas, inclusive por meio de atas de registro de preços vigentes;

Portais especializados no segmento: levantamento de valores praticados no mercado específico do objeto contratado, adotando-se como parâmetro a composição de custos unitários iguais ou inferiores à mediana dos preços coletados;

Sítios eletrônicos de domínio amplo e mídias especializadas: pesquisa complementar em fontes de acesso público, com o devido registro da data e hora de acesso, garantindo a rastreabilidade das informações;

Todos os documentos e cotações utilizados como referência foram datados com antecedência máxima de 6 (seis) meses em relação à elaboração do Termo de Referência, assegurando a atualidade e a fidedignidade dos valores estimados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica à contratação, considerando que o material referente à aquisição em tela será agrupado em kits.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após realização de pesquisas nas contratações do Campus não foram identificadas, em princípio, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição e utilização dos kits de mesas e cadeiras plásticas.

Os bens possuem utilização autônoma e não dependem da contratação de serviços adicionais para que possam cumprir sua finalidade principal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento institucional do IFMA e às necessidades identificadas pelo Campus Alcântara, contribuindo para a adequada infraestrutura necessária à realização de suas atividades administrativas, acadêmicas e institucionais.

A previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA vigente, como demonstra documento de formalização de demanda em anexo ao processo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se:

- a) disponibilizar mobiliário adequado para a realização de atividades institucionais, acadêmicas, administrativas e eventos promovidos pelo Campus;
- b) proporcionar melhores condições de organização e utilização dos espaços físicos;
- c) ampliar a capacidade do Campus para atender atividades que demandem mesas e assentos em quantidade superior à estrutura permanentemente disponível;
- d) possibilitar maior flexibilidade na montagem e reorganização dos ambientes;
- e) facilitar a movimentação e o armazenamento dos materiais;
- f) promover a padronização do mobiliário utilizado nas atividades institucionais;
- g) assegurar melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis, mediante aquisição de bens que possam ser utilizados em diferentes atividades e ambientes.

A contratação deverá buscar, ainda, a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em consonância com os objetivos da fase preparatória previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) confirmar a necessidade e o quantitativo pretendido;
- b) verificar a existência de mobiliário disponível no Campus e seu estado de conservação;
- c) realizar e documentar a pesquisa de preços;
- d) confirmar a previsão da contratação no PCA;
- e) elaborar as especificações técnicas definitivas do objeto;
- f) elaborar o Termo de Referência;

- g) verificar a disponibilidade orçamentária no momento processualmente adequado;
- h) definir os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, conforme as normas aplicáveis;
- i) verificar as condições necessárias para recebimento, conferência e armazenamento dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de mesas e cadeiras plásticas poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de matérias-primas plásticas, ao processo produtivo, ao transporte dos bens e à destinação dos materiais ao final de sua vida útil.

Como medidas de mitigação, deverão ser consideradas, quando tecnicamente e economicamente viáveis, características de durabilidade, resistência e vida útil adequada dos produtos, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes e a geração de resíduos.

Também deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada dos materiais quando atingirem o final de sua vida útil, considerando-se as normas ambientais e de sustentabilidade aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise da necessidade apresentada, das características do objeto e das alternativas disponíveis no mercado, considera-se viável a aquisição de 20 (vinte) kits de mesas e cadeiras plásticas, compostos cada um por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras sem braço, na cor branca.

A solução apresenta-se adequada para atender às necessidades do IFMA – Campus Alcântara, proporcionando mobiliário de utilização diversificada, com facilidade de movimentação, organização e armazenamento, contribuindo para a adequada realização das atividades institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROMULO CESAR DE ARAUJO AZEVEDO

Equipe de apoio

ANTONIO SILVA OLIVEIRA NETO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/08/2026 às 13:47:28.

Documento Digitalizado Público

ETP 08/2026 Aquisição de kits de mesa com cadeira plastica

Assunto: ETP 08/2026 Aquisição de kits de mesa com cadeira plastica
Assinado por: Oliveira Neto
Tipo do Documento: Outros
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/08/2026 14:33:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1570792

Código de Autenticação: 54a51ed3b0

